COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 – Ordinárias
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 – Preferenciais "B"
Registro LATIBEX 29922 – Preferenciais "B"

AVISO AOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração da Copel deliberou, na 173ª Reunião Ordinária, de 13.12.2017, pela antecipação da parcela de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, em substituição aos dividendos do exercício de 2017, de acordo com a Lei n.º 9.249/95, aos acionistas com posição em **28.12.2017**. O provento distribuído, bem como a data de pagamento, serão ratificados na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2018, na qual analisará o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017.

1. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

1.1. Valor bruto: **R$ 266.000.000,00**
1.2. Valor do provento por ação
1.2.1. R$ **0,92624** por ação ordinária - ON
1.2.2. R$ **2,89050** por ação preferencial classe "A" - PNA
1.2.3. R$ **1,01887** por ação preferencial classe "B" - PNB
1.3. Posição com direito: **28.12.2017**
1.4. Data "*ex-juros*": **02.01.2018** inclusive
1.5. Tributação: 15,00%, conforme estabelece a Lei 9.249/95
1.6. As pessoas jurídicas, que se caracterizarem perante a legislação brasileira, ISENTAS da retenção do Imposto de Renda, deverão até o dia 27.04.2018, comprovar essa situação à companhia (endereço no item 4.1), mediante documento emitido pela Receita Federal, ou decisão judicial, ou declaração com menção a Lei que referende a isenção.

2. FORMAS DE PAGAMENTO

2.1. Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista).
2.2. Ordem de pagamento bancária.

3. CADASTRAMENTO

3.1. Os acionistas que optarem por crédito em conta corrente bancária deverão encaminhar correspondência com autorização para tanto (endereço no item 4.1), indicando banco, agência e conta corrente.

4. LOCAIS DE ATENDIMENTO

4.1. Departamento de Acionistas e Custódia
Rua Coronel Dulcídio, 800 – 3º andar - CEP 80420-170 - Curitiba – PR
Fone: 0800-41-2772
Fax: (41) 3331-2916
e-mail: acionistas@copel.com
4.2. Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon
101 Barclay Street, 22th Floor
New York – NY – 10286
Fone: (212) 815-7118
e-mail: Cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 13 de dezembro de 2017

Adriano Rudek de Moura
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores